



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL N° 828 DE 12 DE JULHO DE 2021**

*Dispõe sobre a criação das instituições de Ensino da Rede Municipal de Muqui/ES para garantir a regularização junto ao CEE/ES, e das outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica oficializada, neste ato, a criação das escolas e instituições de ensino que compõe o sistema de Ensino Municipal de Muqui/ES, para regularização e funcionamento junto ao CEE/ES, convalidando-se os atos praticados pela administração das respectivas unidades educacionais desde a fundação conforme seguem:

- I - Creche "**ALEXANDRE AYUB**", retroativo ao ano de 1991;
- II - Creche "**TIO PEDRO**", retroativo ao ano de 2006;
- III - Creche "**EGLINA WENCIONECK TEDOLDI FILGUEIRAS**", retroativo ao ano de 2001;
- IV - CEI "**JURANDY FRANÇA MARTINS**", retroativo ao ano de 1965;
- V - EMEF "**FORTALEZA**", retroativo ao ano de 1961;
- VI - EMEF "**ERCY ARRUDA BOMFIM**", retroativo ao ano de 1959;
- VII - EMEF "**SÃO VICENTE DE PAULO**", retroativo ao ano de 1964;
- VIII - EMEF "**ALIANÇA**", retroativo ao ano de 1960;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX - EMUEF "SÃO DOMINGOS DAS TRÊS BARRAS", retroativo ao ano de 1960;

X - EMUEF "BOM DESTINO", retroativo ao ano de 1960;

XI - EMEF "FREI PEDRO DOMINGO IZCARA", retroativo ao ano de 1997;

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** A implementação do disposto nesta lei far-se-á para cumprimento aos ditames da Resolução nº 5.793/2021, do Conselho Estadual de Educação, que altera os artigos 11, 16, 35, 64 e 68 da Resolução nº 3.777/2014 do mesmo Órgão.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MUQUI  
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,  
Município de Muqui-ES, 12/07/2021

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Claudiomar Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido  
Prefeito Municipal